CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

R E Q U E R I M E N T O Nº 110

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Considerando que êste Vereador representou pessoalmente junto ao Senhor Fiscal de Feiras do Municipio a necessidade de transferir de local as bancas de carnes verdes e peixes ;

Considerando que através de Requerimentos apresentadoas a esta Colenda Câmara e por ultimo o Requerimento que recebeu o Nº 89/63, no sentido do Exmo. Sr. Prefeito regulamentar as feiras do Municipio e de um modod todo especial a feira do Distrito de Carapicuiba;

Considerando que nenhuma providencia foi tomada pelo Senhor Fiscal de Feira do Municipio e muito menos ainda pelo Sr. Prefeito Municipal;

R E Q U E I R O que seja oficiado ao Senhor Prefeito determinando que o mercado de carnes e peixes seja estabeleceido na Avenida MIRIAN esquina da Travessa Antonio Zamela - " PEIXES a mão direita e "CARNES" a mão esquerda.

Com esta providencia a administração municipal estara prestando enorme serviço a população de Carapicuiba, especialmente no que se refere a distribuição de carnes verdes, pois, como se sabe a carne é um alimento que não pode ser lavado e onde se encontra instalado está exposto a poeira constante da Av. Ondina que é uma ligação obrigatória para a Estrada que liga a Aldeia de Carapicuiba.

Ainda considerando o Poder Executivo poderá regulamentar da maneira conveniente o processamento de vendas de carnes verdes no Municipio de Barueri.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1.963.

Benedito dex Lima Tucunduva

RESPONDIDO OFÍCIO SOB Nº 5/64
Em 28 de janeiro de 1964
Diretor da Secretaria